



IRMANDADE DA MISERICÓRDIA  
DE  
ALBERGARIA-A-VELHA

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

I – Ao abrigo do disposto nos artigos 22º nº 2 alínea b) e 23º do Compromisso, convocam-se os Exmos. Associados da Irmandade da Misericórdia de Albergaria-a-Velha para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar pelas **17:00 horas do próximo dia 31 de Março (quinta-feira), no Salão Nobre do Edifício da Misericórdia, Largo da Misericórdia, Albergaria-a-Velha**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Conta de Gerência referentes ao exercício de 2021.

2 – Autorização para venda do imóvel localizado no Bairro da Misericórdia, Rua 1, nº 2, nesta cidade, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior sob o artigo 2449.

3 – Autorização para venda do imóvel localizado no Bairro da Misericórdia, Rua 3, nº 48, nesta cidade, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior sob o artigo 2529.

4 – Autorização para venda do imóvel localizado no Bairro da Misericórdia, Rua 3, nº 49, nesta cidade, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior sob o artigo 2531.

5 - Outros assuntos de interesse geral para a Misericórdia.

II – Nos termos do nº 1 do art. 24º do Compromisso, se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, a Assembleia Geral reúne às 18:00 horas, do mesmo dia, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, com qualquer número de Associados presentes.

Os documentos podem ser consultados no site [www.misericordiadealbergaria.pt](http://www.misericordiadealbergaria.pt) e na Secretaria.

Albergaria-a-Velha, 02 de Março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Mário Jorge de Lemos Pinto)